

---

## **D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

**Portaria n.º 1316/2010 de 19 de Novembro de 2010**

---

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto do Programa 4. – “Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica”, transferir a quantia de 65.000 € (Sessenta e cinco mil euros) para a Associação Para o Estudo do Ambiente Insular, no âmbito do apoio ao funcionamento do Observatório do Ambiente dos Açores (OAA).

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.4 – Apoio a infra-estruturas de divulgação científica e tecnológica, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

11 de Novembro de 2010. – O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações,  
*Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes.*